

EDITAL 02/2018

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL – MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia, torna público o presente Edital em que estabelecem as normas do processo Seletivo para o ingresso como aluno especial no Curso de Mestrado e Doutorado em Geografia com início das aulas no **primeiro semestre letivo ano 2018 (2018.2)**

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1 No período de **23 a 27 de julho de 2018**, a secretaria do Programa – POSGEO receberá a documentação "**exclusivamente**" via e-mail institucional do programa – pggeogr@ufba.br e/ou ijms@ufba.br.

Nesta fase do processo, a documentação conforme lista a seguir, deverá ser encaminhada em arquivo anexo no formato PDF.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de uma (1) fotografia (**ver modelo de Ficha de Inscrição – Anexo I**);
2. Exposição de Motivos – preenchimento na ficha de inscrição;
3. Currículo Lattes resumido;
4. Guia de recolhimento da taxa de inscrição – **R\$55,00** para ambos os cursos (mestrado e doutorado). No site www.sgc.ufba.br SGC/UFBA, ir no link para gerar uma **NOVA** GRU e escolha qual o serviço para emitir a GRU).

OBSERVAÇÃO: SERÁ INVALIDADA INSCRIÇÃO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.

1.2 Quadro de disciplinas (abaixo): Conforme § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação "O Aluno Especial poderá matricular-se até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por Semestre. E serão disponibilizadas **15 (quinze)** vagas para cada disciplina.

Docente	Disciplina	2º.	3º.	4º.	5º.
CATHERINE PROST	GEO-B47 - CARTOGRAFIA TEMÁTICA		13:55 – 17:55 H		
DENISE SILVA MAGALHÃES	TEG - GEO C84 - A FRAGMENTAÇÃO E A SEGREGAÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO URBANO				13:55 – 15:55 H
MARCO TOMASONI	GEO 677 – ANÁLISE INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE	13:55 – 16:55 H			
ALCIDES CALDAS	GEO 683 - ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO REGIONAL		13:55 – 16:55 H		
PABLO SANTANA SANTOS	GEOB58 – PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS: APLICAÇÕES E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS GRATUITOS			13:55 – 15:55 H	

2 – RESULTADOS INSCRIÇÃO

- 2.1 A divulgação da relação dos candidatos habilitados nesta fase, será no dia **01 de agosto de 2018 (quarta-feira) através de e-mail informado pelo candidato.**

3 – DA MATRÍCULA

- 3.1 A efetivação do cadastro e matrícula dos candidatos habilitados serão realizadas através de envio pelo correio (SEDEX) da documentação conforme listagem apresentada no item 4 (Documentos para Cadastro e Matrícula dos candidatos habilitados), em **envelope identificado**, até os dias **23 e 26 de julho de 2018** para o **endereço:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA/INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS / UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA / Campus Universitário de Ondina /Salvador – Bahia / 40170-110

4 – DOCUMENTOS PARA CADASTRO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS HABILITADOS

1. Ficha de Cadastro (**Anexo II**);
2. Cópia (Xerox) de cédula de identidade, CPF, título de eleitor acompanhado do comprovante de regularidade com a justiça eleitoral (site do Tribunal Regional Eleitoral), certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino e cópia (xerox) do Diploma de graduação (mestrado) ou Diploma de Mestre (doutorado);
3. Guia de recolhimento da taxa de matrícula para mestrado – R\$170,00 (ir no site da SGC/UFBA – www.sgc.ufba.br no link para gerar uma NOVA GRU e escolha qual o serviço para emitir a GRU/**mestrado**).
4. Guia de recolhimento da taxa de matrícula para doutorado – R\$230,00 (ir no site da SGC/UFBA – www.sgc.ufba.br no link para gerar uma NOVA GRU e escolha qual o serviço para emitir a GRU/**doutorado**).
5. As guias de recolhimento podem ser retiradas no site da SGC – <http://www.sgc.ufba.br>, no link “serviços acadêmicos/boletos” abrir geração de boletos na tabela de serviços oferecidos pela SGC.

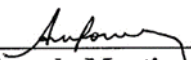
OBSERVAÇÃO: AGENDAMENTO DE PAGAMENTOS NÃO SERÁ ACEITO.

5 – DOS PRAZOS: TRAMITAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULA

Datas das Etapas da Seleção

1. **23 a 26/07 de 2018** – Data limite para inscrição no processo seletivo por meio “exclusivo” do envio de e-mail (conforme item 1).
2. **30/07/2018** – Análise da documentação dos candidatos pelos Professores.
3. **01/08/2018** – Divulgação do Resultado dos candidatos habilitados,
4. **30 e 31/08/2018** – Matrícula dos candidatos cadastrados no sistema UFBA, na Secretaria do POSGEO.
5. **21/08/2018** – Início do semestre letivo 2018.2

Salvador, 18 de julho de 2018.


Dr. Antonio Angelo Martins da Fonseca
Doutor em Geografia

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO II

Ficha de Cadastro de Aluno Especial - PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO ()

DOUTORADO ()

FICHA CADASTRAL:									
NOME								MATRÍCULA (NÃO PREENCHER)	
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO () MASC () FEM		NACIONALIDADE			NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
TÍTULO DE ELEITOR						ZONA		SESSÃO	
NOME DO PAI					NOME DA MÃE				
ENDEREÇO									
TELEFONE			CELULAR			E-MAIL			
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE			CASO POSITIVO ESPECIFIQUE				
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO			

Autorização - Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de: _____ Semestre 2018.2

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar a matrícula na(s) disciplina(s) / turma abaixo discriminada(s) na Categoria de Aluno Especial.

CÓDIGO	DISCIPLINA NOME	TURMA		
		T	P	E

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Requerente

Assinatura e Carimbo do (a) Coordenador do Curso

- OBS.:** A) O Aluno Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, **matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** - § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação.
- B) **Toda solicitação deverá ser acompanhada da Guia de Recolhimento referente à taxa de inscrição para essa seleção e Cópia de documento de Identidade e CPF (uma taxa de inscrição para cada seleção, se as disciplinas forem de programas de Pós-Graduação distintos).**
- C) A efetivação de matrícula será feita no **COLEGIADO DE CURSO** em data especificada no Calendário Universitário, para a qual o aluno deverá pagar a **taxa de matrícula**, de acordo com o nível da Pós-Graduação, **a ser encaminhada pelo Colegiado à SGC**, para que seja mantida a sua matrícula na (s) disciplina(s). Mesmo para mais de uma disciplina, **a taxa de matrícula é única.**
- D) O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula se caracterizará como desistência.
- E) Esta autorização não poderá conter rasuras e deverá ser remetida pelo Colegiado à SGC, no prazo definido no Calendário.
- ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.sgc.ufba.br/>**